

PORTARIA N.º 26.968/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	CAMILA MARIANO MARTINS	Médico
2.	LUIZ CARLOS DECIMO FONSECA	Profissional de Educação Física
3.	IGOR FELIPE CASAGRANDE	Profissional de Educação Física
4.	THIAGO JOSE DE SOUZA	Profissional de Educação Física

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
5.	KARLA DE BEM ALCANTARA	Médico

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
6.	DARCI LUIS STOPASSOLA	Fisioterapeuta

7.	RUBIA BRANCO HILDEBRANDO	Psicólogo
8.	MARIANA BERNARDES ANTUNES	Fonoaudiólogo
9.	ELAINE GONCALVES WEISS DE SOUZA	Procurador Municipal
10.	ANDREIA APARECIDA RONZANI	Fonoaudiólogo
11.	MARINES TONIOLI	Enfermeiro
12.	ROGERIO JASINSKI RODRIGUES	Auditor Interno
13.	LESLEY GUEDES CASATTI	Psicólogo

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito